Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 407/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, extensivo ao Secretário Municipal de Educação, José Arlindo, em parceria com a Secretaria de Segurança, Transito e Transporte, Jorgivaldo dos Santos, a implantação de um Programa de Palestras sobre Drogas e Violência nas Escolas da Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover ações preventivas junto aos alunos da rede municipal, abordando temas como o combate ao uso de drogas, à violência, ao bullying e outros comportamentos de risco que impactam diretamente o ambiente escolar e o desenvolvimento dos estudantes.
As palestras podem ser realizadas com o apoio de profissionais capacitados – como psicólogos, assistentes sociais, educadores e membros das forças de segurança – e devem tratar de forma clara, educativa e acessível os perigos do envolvimento com entorpecentes, bem como as consequências sociais e legais da violência.
A prevenção é sempre o melhor caminho, e o ambiente escolar é o espaço ideal para fomentar a reflexão e a construção de valores. A implantação deste programa contribuirá significativamente para a formação cidadã dos alunos, bem como para a redução de ocorrências negativas nas escolas do município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 02 DE JULHO DE 2025

João Jose Martins Frazão
Vereador